

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 434/2005

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

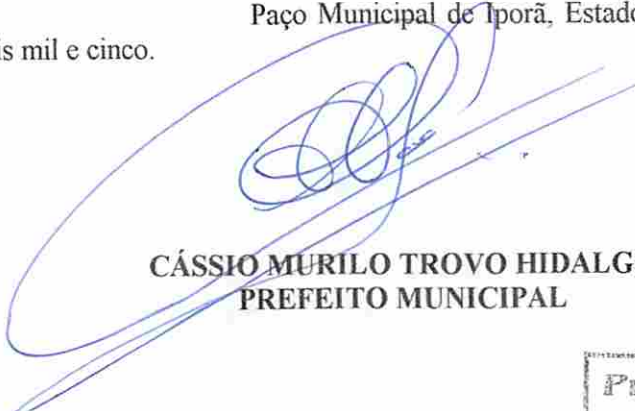
RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 424/2005, de 23/09/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** que, tendo em vista a necessidade da administração e a existência de vagas, autorizo a abertura de concurso público, cujas inscrições ficarão abertas pelo período de 20 (vinte) dias úteis, para o Provimento de Cargos Efetivos do Quadro Único de Pessoal, dispostos da seguinte forma:”*

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL (RS)	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO (RS)
Assistente Social	01	40	1.582,78	• Curso superior em Assistência Social e registro no Conselho competente.	100,00
Farmacêutico Bioquímico	01	40	1.582,78	• Curso superior em Farmácia – habilitação bioquímica - e registro no Conselho.	100,00
Médico	01	20	4.754,21	• Curso superior em Medicina, Especialização em Pediatria e registro no Conselho competente.	150,00

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e cinco.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7517
Data, 29 / 09 / 05
O FUNCIONÁRIO